



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL – EEN**

**Endereço:** Campus Universitário, Lagoa Nova - Natal – RN.

**CEP:** 59.078-970

**Fone:** (84) 3215 3668; (84) 3215 3765

**E-mail:** een@enfermagem.ufrn.br

**ÁREA:** GESTÃO LOGÍSTICA, CULTURA E MARKETING INSTITUCIONAL EM SAÚDE.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão:</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Ms. Karla Angélica Dantas de Lima (IFRN)
2º (Externo)	Ms. Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha (IFRN)
3º (Externo)	Dra. Bianca Nunes Guedes do Amaral Rocha (EEN/UFRN)
<b>Suplentes</b>	<b>Nome dos membros</b>
	MS. Paulo Roberto Pimentel Duavy (IFRN)
	MS. Fellipe de Sá Brasileiro (UFPB)
	MS. Rose Meire Penha Revoredo de Macedo (UFRN)

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>PROVA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>ESCRITA</b>	<b>08/03/2015</b>	<b>Escola de enfermagem - Sala 31</b>	<b>08h</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.**
- 2) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.**
- 3) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Conforme item 10.7 do edital, durante a realização das provas não**

será permitido ao candidato portar arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, óculos escuros, boné, protetores auriculares, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira, borracha e outros.

- 4) Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão entregar no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, a seguinte documentação: a) *Curriculum Vitae*, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência sem encadernação ou encadernado em espiral; b) Três vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento, sem encadernação ou encadernado em espiral; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência. Assim, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 5) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **19/02/2015 a 23/02/2015**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 6) A apresentação do documento de identificação com foto é obrigatória em todas as etapas do concurso.